



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 5.066

De 13 de dezembro de 2019

PROJETO DE LEI Nº 093/19-L

De 09 de dezembro de 2019

AUTÓGRAFO Nº 5.075 de 09/12/2019

(De autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de
Góes - PSD)

**Dá a denominação de "Rua Domingos Natarula" a via
pública localizada no Bairro da Campininha.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como "RUA DOMINGOS
NATARULA" a Rua conhecida como Rua C do Loteamento Parque Tereza Cristiana,
que tem início na Estrada Turística de Angolana e término na Área Recreativa onde foi
edificada a EMEI Campininha, conta com 292,41m de comprimento por 12,00m de
largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora
denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se
necessário.

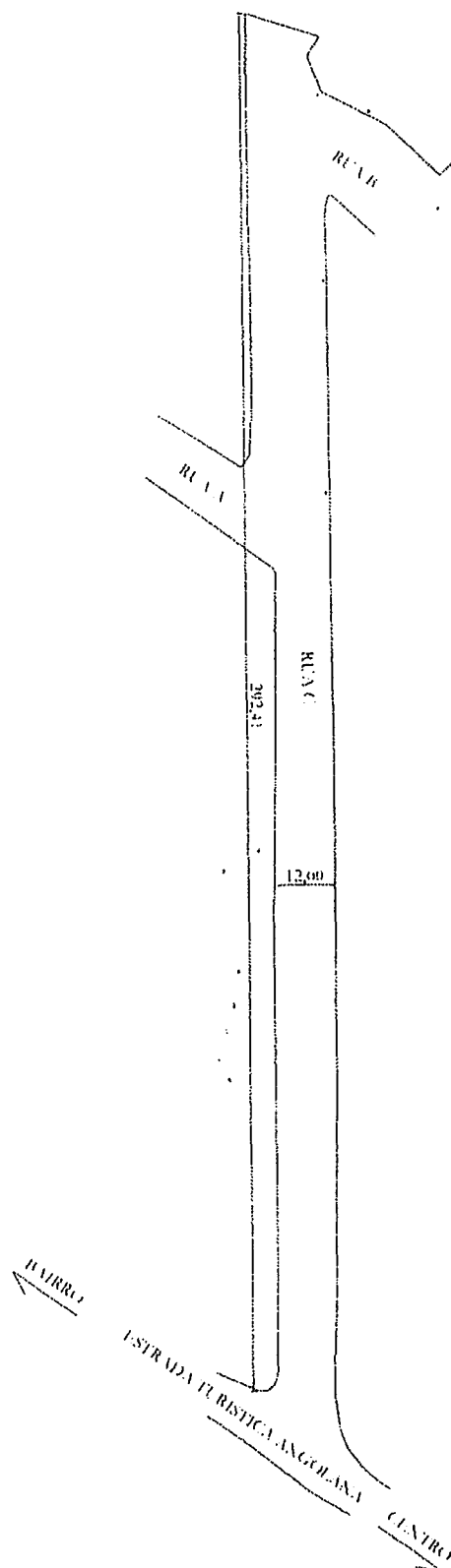
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/12/2019

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 13 de dezembro de 2019, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 24ª Sessão Extraordinária de 09/12/2019**

/mgsm.-



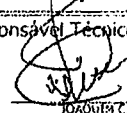
Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Local: Rua C, Loteamento Parque Tereza Cristina, Bairro Campininha, São Roque/SP

Responsável Técnico:

Área da Rua:
3.508,92 m²

Data:
14/12/2017


JOAQUIM C. SILVA
CPF 200.319.846-7